



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.

❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco da Amazônia consta também no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital PILAR 3, publicado trimestralmente no site institucional do Banco da Amazônia, em sua página de Relação com Investidores (Central de Resultados) em atendimento à Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco. O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente, e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

O Banco utiliza-se, ainda, para acompanhamento e controle do risco de liquidez:

❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo Estressado: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado num cenário de estresse nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.

❖ Índice de Liquidez de Longo Prazo Estressado: o cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez.

❖ Fluxo de Caixa: representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

O índice de liquidez de curto prazo, calculado em 31 de dezembro de 2024, alcançou 4,67 (4,81 em 31/12/2023). Esse valor significa que, considerando um cenário econômico estável, a instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para honrar 100% de suas obrigações líquidas de curto prazo nos próximos 30 dias. Um índice acima de 1 indica que a instituição possui um colchão de segurança para lidar com saídas inesperadas de recursos, garantindo sua capacidade de pagamento e demonstrando uma gestão de liquidez eficiente.

		31.12.2024	31.12.2023
Índice de Liquidez de Curto Prazo	Na data-base	467%	481%
	Média dos últimos 6 meses	480%	485%
	Máximo dos últimos 6 meses	508%	500%
	Mínimo dos últimos 6 meses	467%	468%

Em 31 de dezembro de 2024, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 20.367.898 (R\$ 17.607.386, em 31/12/2023), representando crescimento de 15,68%. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em títulos públicos e operações compromissadas, correspondendo a 90,41% da carteira de tesouraria, em um montante de R\$ 18.415.580 (R\$ 15.113.938, representando 85,84% da mesma carteira em 31/12/2023). Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde R\$ 16.947.447, em percentual representa 83,21% do total do portfólio TVM (R\$ 13.211.588, representando 75,03% da mesma carteira em 31/12/2023).

b) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Appetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, entre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias etc.

Desse modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e as melhores práticas do mercado bancário, a instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução CMN nº 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução CMN nº 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de mercado

O Banco possui um sistema de monitoramento contínuo das suas exposições ao risco de mercado, com foco principal nas operações sensíveis às flutuações das taxas de juros e dos índices de preços. Na gestão desses riscos, são empregadas metodologias e instrumentos financeiros amplamente